



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.adm.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 31, DE 14 DE MAIO DE 2020

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Empreendedorismo do CRA-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA/RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 305, de 04 de julho de 2018; e a

DECISÃO, ad referendum, do Eg. Plenário deste Conselho de Fiscalização Profissional.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor e integrar a Comissão Especial de Empreendedorismo, para o ano de 2020, os seguintes Administradores:

- i. Amanda Eloi da Silva – Coordenadora
- ii. Koffi Djima Amouzou – Coordenador Adjunto
- iii. Zoroastro Esteves Gonçalves - Secretário
- iv. Ana Maria Carvalho
- v. Antonio Rodrigues de Andrade

Parágrafo único – Na condição de convidada, integra a Comissão, a profissional Luana Herdy.

Art.2º - Estabelecer, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, e disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ, revogando as disposições contrárias.

Adm. Wallace de Souza Vieira
CRA-RJ nº 01-13247
Presidente